



LEI Nº 1028, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Inclui novo Anexo no Plano Plurianual de Investimentos do Município de coronel Barros para os Exercícios de 2006 à 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

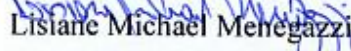
Art. 1º Fica incluído novo anexo ao conteúdo programático do Plano Plurianual de Investimentos do Município de coronel Barros, para o exercício de 2006 à 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 os Anexo I, II e III desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de dezembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Merzaggi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

9 de dezembro de 2006

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS ASPS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Edifícios Públicos			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de saúde.			
PÚBLICO ALVO: População do município			
OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Centro Municipal de Saúde	M²	60	60
Dados Financeiros em R\$ 1			
Orçamentário		TOTAL	
		13.000,00	
Total do Programa (R\$ 1)		13.000,00	
AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	
Ação: Ampliação do Centro Municipal de Saúde		M²	
Produto: Centro Municipal de saúde ampliado		R\$	
		13.000,00	

ANEXO II

LDO 2006				
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE: RECURSOS ASPS				
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida				
PROGRAMA: Edifícios Públicos				
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de saúde.				
PÚBLICO ALVO: População do município				
OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos				
AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	META 2006	R\$
Ação: Ampliação do Centro Municipal de Saúde		M ²	60	13.000,00

ANEXO III

LDO 2007				
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE: RECURSOS ASPS				
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida				
PROGRAMA: Edifícios Públicos				
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de saúde.				
PÚBLICO ALVO: População do município				
OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos				
AÇÕES				
Ação:	Ampliação do Centro Municipal de Saúde	Unidade de Medida M ²	META 2007 60	R\$ 13.000,00